

 **Anote**  
o nome e o número dos seus candidatos.

 **Leve**  
as anotações no dia da votação e



Deputado Estadual

1°

CONFIRMA

Deputado Federal

2°

CONFIRMA

Senador

3°

CONFIRMA

Governador


4°

CONFIRMA

Presidente

5°

CONFIRMA

 Não jogue este impresso em via pública.

## Informações Importantes



### Data e Hora

A votação será dia 5 de outubro, das 8h às 17h.  
(De acordo com o horário local)



### Documento

Para votar é necessário apresentar **documento original com foto**. O título de eleitor não é obrigatório, mas é recomendado, pois nele constam zona e seção do eleitor.

#### São aceitos:

- Carteira de identidade;
- Carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- Certificado de reservista;
- Carteira de trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Passaporte.

#### Não são aceitos:

- Carteira de estudante;
- Chachá de empresa.



### Voto de legenda

Para deputado estadual/distrital e deputado federal é possível votar apenas no partido. **Tecla os dois dígitos do partido e confirme.**



### Na urna

Na hora de votar, leve uma "cola" para facilitar e fique tranquilo. Se errar o número do candidato, é só teclar **corrige**, digitar o número novamente e **confirmar**.